

Re: Fw: Re: Fw: Re: Fw: Re: Pedido de Esclarecimento - PE 90.069/2025 - Alimentação Coletiva Institucional

De: sdsp.cts@angra.rj.gov.br
Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>
Marcadores:

11/11/25 17:55

Boa tarde, prezados!

Em relação à referência sobre qual Convenção Coletiva de Trabalho será aplicável, informo que deverão ser observadas as normas coletivas **vigentes e oficialmente registradas**, em conformidade com o princípio da legalidade e as disposições do edital.

Assim, as licitantes devem adotar a CCT atualmente válida à época da execução contratual, observando o que dispõe o edital nos itens **12.1.1.1, 14.5 e 15.11**, bem como a **cláusula primeira da minuta contratual** que integra o certame.

Simone C. Moreira Benzi

Coordenadora Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção a Cidadania.

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)
Data: 11/06/25 09:41
Para: sdsp.cts@angra.rj.gov.br
Assunto: **Fw: Re: Fw: Re: Fw: Re: Pedido de Esclarecimento - PE 90.069/2025 - Alimentação Coletiva Institucional**

Segue para resposta ao esclarecimento.

Att,

Departamento de Licitação
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Rua Arcebispo Santos, 337, centro, Angra dos Reis - RJ
Tel: 2433656439 (ramal 1155)
e-mail: pregao@angra.rj.gov.br



De: Comercial (comercial@nutrimedalimentacao.com.br)
Data: 11/06/25 09:39
Para: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)
Cc: Leonie Monteiro (leonie.monteiro@nutrimedalimentacao.com.br), Thatiana Nepomuceno (thatiana.nepomuceno@nutrimedalimentacao.com.br), Lubiana Ferreira (lubiana.ferreira@nutrimedalimentacao.com.br), Ronaldo Ribeiro (ronaldo.ribeiro@nutrimedalimentacao.com.br), João Ritto (joao.ritto@nutrimedalimentacao.com.br)

Assunto: **Re: Fw: Re: Fw: Re: Pedido de Esclarecimento - PE 90.069/2025 - Alimentação Coletiva Institucional**

Prezados Senhores, bom dia!

Ainda com intuito de dirimir dúvidas quanto à Convenção Coletiva de Trabalho, solicito orientações de qual CCT utilizaremos, a CCT Sindirefeições 2024/2026 (Registro no MTE RJ2334/2024 com data base 01/09/2024) ou Sindirefeições 2025/2027 (Registro no MTE RJ003098/2025 com data base 01/09/2025)?

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

Luciana Bernardo

Endereço: Avenida das Américas, 4200, bloco 9, sala 116b

Centro Empresarial Barra Shopping, Rio de Janeiro - RJ, 22640-102

Tel: (21)3495-2017 – www.nutrimedalimentacao.com.br



Em 06/11/2025 09:27, Licita o - Preg o escreveu:

Prezado,

Segue resposta ao esclarecimento solicitado.

Att,

Departamento de Licita o
Secretaria de Gest o de Suprimentos
Rua Arcebispo Santos, 337, centro, Angra dos Reis - RJ
Tel: 2433656439 (ramal 1155)
e-mail: pregao@angra.rj.gov.br



De: sdsp.ctsan@angra.rj.gov.br

Data: 11/06/25 09:05

Para: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Assunto: **Re: Fw: Re: Pedido de Esclarecimento - PE 90.069/2025 - Alimentação Coletiva Institucional**

Bom dia, prezados!

Resposta à questão 1:

Solicita-se que seja apontado em qual parte do documento consta a informação referente ao ano da Convenção Coletiva de Trabalho mencionada nesta pergunta, a fim de possibilitar a devida verificação e manifestação quanto à CCT aplicável às licitantes.

Resposta à questão 2:

A informação solicitada encontra-se ao final do próprio parágrafo mencionado nesta questão (item 12.1 do Termo de Referência), onde consta a especificação referente à carga horária e à forma de atuação (diarista ou plantonista) dos colaboradores.

Simone C. Moreira Benzi

Coordenadora Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção a Cidadania.

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 11/05/25 11:32

Para: sdsp.ctsan@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw: Re: Pedido de Esclarecimento - PE 90.069/2025 - Alimentação Coletiva Institucional**

Segue.

Att,

Departamento de Licitação
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Rua Arcebispo Santos, 337, centro, Angra dos Reis - RJ
Tel: 2433656439 (ramal 1155)
e-mail: pregao@angra.rj.gov.br



De: Comercial (comercial@nutrimedalimentacao.com.br)

Data: 11/04/25 16:13

Para: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Assunto: **Re: Pedido de Esclarecimento - PE 90.069/2025 - Alimentação Coletiva Institucional**

Prezados Senhores, boa tarde!

Ainda com intuito de dirimir as dúvidas quanto a interpretação do Edital, solicito esclarecimentos como se seguem:

1. O Estudo Técnico para levantamento dos custos foi elaborado de acordo com a CCT SINDIREFEIÇÕES 2024/2026, tornando-se a estimativa defasada, pois já se encontra registrada junto ao MTE a CCT 2025/2027. Pergunta: Qual CCT as licitantes devem utilizar? Caso as Licitantes venham utilizar a CCT 2024/2026, poderá solicitar repactuação imediata após a assinatura do contrato?
2. Para a composição do quadro de efetivo, conforme mencionado no item 12.1 do Termo de Referência, solicito informações quanto a carga horária dos colaboradores tais como, o cozinheiro deverá ser diarista ou plantonista, o mesmo para o auxiliar de cozinha, diarista ou plantonista? Somente os Encarregados serão diaristas?

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

Luciana Bernardo

Endereço: Avenida das Américas, 4200, bloco 9, sala 116b
Centro Empresarial Barra Shopping, Rio de Janeiro - RJ, 22640-102
Tel: (21)3495-2017 – www.nutrimedalimentacao.com.br



Em 31/10/2025 10:41, Licitação - Pregão escreveu:

Prezado,

O acesso ao link para envio da proposta, com os arquivos de proposta e habilitação, se dará no momento em que o pregoeiro solicitar a proposta readequada, esse momento é após a abertura da sessão, assim como após a etapa de lances, no julgamento da proposta, conforme item 11.4.2 do edital.

Att,

Departamento de Licitação
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Rua Arcebispo Santos, 337, centro, Angra dos Reis - RJ
Tel: 2433656439 (ramal 1155)
e-mail: pregao@angra.rj.gov.br



De: Comercial (comercial@nutrimedalimentacao.com.br)
Data: 10/31/25 09:53
Para: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)
Cc: Leonie Monteiro (leonie.monteiro@nutrimedalimentacao.com.br), Thatiana Nepomuceno (thatiana.nepomuceno@nutrimedalimentacao.com.br), Lubiana Ferreira (lubiana.ferreira@nutrimedalimentacao.com.br), Ronaldo Ribeiro (ronaldo.ribeiro@nutrimedalimentacao.com.br), João Ritto (joao.ritto@nutrimedalimentacao.com.br)
Assunto: **Re: Pedido de Esclarecimento - PE 90.069/2025 - Alimentação Coletiva Institucional**

Prezados Senhores, bom dia!

Da resposta do Pedido de Esclarecimento encaminhado por vossa senhoria, solicito novo esclarecimento como se segue:

Esclarecimento Respondido:

1. Da informação disponibilizada no item 9.1 do Edital, onde se diz que os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Solicito orientações a respeito do encaminhamento dos documentos de habilitação antes da etapa de lances. O portal disponibilizará campo específico para a realização de upload?

R: Sim, o sistema comprasnet, disponibiliza plataforma para upload dos documentos.

Novo Esclarecimento:

1. Desculpe a insistência, pois ao cadastrar a proposta no portal, não foi disponibilizado campo para anexar a documentação e proposta de preços de forma concomitante antes da etapa de lances. Solicito orientações para realizar upload dos documentos.

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

Luciana Bernardo

Endereço: Avenida das Américas, 4200, bloco 9, sala 116b
Centro Empresarial Barra Shopping, Rio de Janeiro - RJ, 22640-102
Tel: (21)3495-2017 – www.nutrimedalimentacao.com.br



Em 30/10/2025 13:42, Licitação - Pregão escreveu:

Prezado,

1. Da informação disponibilizada no item 9.1 do Edital, onde se diz que os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Solicito orientações a respeito do encaminhamento dos documentos de habilitação antes da etapa de lances. O portal disponibilizará campo específico para a realização de upload?

R: Sim, o sistema comprasnet, disponibiliza plataforma para upload dos documentos.

1. Para cumprimento do item 10.11.1 – Garantia da Proposta, as licitantes deverão apresentar a garantia da proposta antes da etapa de lances? Caso positivo, o portal disponibilizará campo específico para a realização de upload?

R: Não, será conforme solicitação do pregoeiro.

1. A garantia da proposta deverá ser apresentada por todos os licitantes? Em que momento os licitantes deverão apresentar sua garantia de proposta? Será disponibilizado email? O portal disponibilizará campo para a realização de upload?

R: Sim.

No momento solicitado conforme solicitação da proposta readequada.

Não.

Sim, o sistema detém de plataforma para envio de anexos.

Att,

Departamento de Licitação
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Rua Arcebispo Santos, 337, centro, Angra dos Reis - RJ
Tel: 2433656439 (ramal 1155)
e-mail: pregao@angra.rj.gov.br



De: Comercial (comercial@nutrimedalimentacao.com.br)

Data: 10/29/25 10:51

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Cc: Leonie Monteiro (leonie.monteiro@nutrimedalimentacao.com.br), Thatiana Nepomuceno

(thatiana.nepomuceno@nutrimedalimentacao.com.br), Lubiana Ferreira

(lubiana.ferreira@nutrimedalimentacao.com.br), Ronaldo Ribeiro

(ronaldo.ribeiro@nutrimedalimentacao.com.br), João Ritto (joao.ritto@nutrimedalimentacao.com.br)

Assunto: **Pedido de Esclarecimento - PE 90.069/2025 - Alimentação Coletiva Institucional**

Prezados Senhores, bom dia!

Para dirimir dúvidas quanto à interpretação do Edital e seus Anexos, a Nutrimed Alimentação Industrial Ltda, sediada na Av. das Américas, nº 4.200, Bloco 09/B, salas 112 a 116, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP:22.640-907 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.754.941/0001-46, solicita esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 90.069/2025 - Alimentação Coletiva

Institucional, como se segue:

1. Da informação disponibilizada no item 9.1 do Edital, onde se diz que os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário

estabelecidos para abertura da sessão pública. Solicito orientações a respeito do encaminhamento dos documentos de habilitação antes da etapa de lances. O portal disponibilizará campo específico para a realização de upload?

2. Para cumprimento do item 10.11.1 – Garantia da Proposta, as licitantes deverão apresentar a garantia da proposta antes da etapa de lances? Caso positivo, o portal disponibilizará campo específico para a realização de upload?
3. A garantia da proposta deverá ser apresentada por todos os licitantes? Em que momento os licitantes deverão apresentar sua garantia de proposta? Será disponibilizado email? O portal disponibilizará campo para a realização de upload?

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

–

Luciana Bernardo

Endereço: Avenida das Américas, 4200, bloco 9, sala 116b
Centro Empresarial Barra Shopping, Rio de Janeiro - RJ, 22640-102
Tel: (21)3495-2017 – www.nutrimedalimentacao.com.br

